

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 18/0514)

às 15:01:07 horas do dia 09/05/2018 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 18/0514 - 2018/18/062-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais elétricos para o circuito de alimentação geral de energia da subestação da Galeria do Edifício São Luís do SESC/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/05/2018 10:49:15:937	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 45.900.000,00
08/05/2018 13:45:50:477	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 100.000,00
07/05/2018 15:58:49:236	GR COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 60.000,00
09/05/2018 09:20:17:500	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/05/2018 15:29:44:532	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 48.688,35
09/05/2018 15:29:42:112	GR COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 48.700,00
09/05/2018 15:29:29:388	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 48.725,00
09/05/2018 15:15:00:869	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 99.990,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/05/2018, às 15:32:20 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/05/2018, às 10:33:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/05/2018, às 10:33:56 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. No dia 14/05/2018, às 16:41:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2018, às 16:41:35 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: GR COMERCIO EIRELI - ME. No dia 28/05/2018, às 15:46:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2018, às 15:46:40 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E PROSPECTOS E DE AMOSTRAS DA EMPRESA 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO/LOTE, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$31.720,59.

No dia 28/05/2018, às 15:46:40 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO - a empresa 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME com o valor R\$ 31.720,59 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 11/05/2018, às 10:33:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no lote (1)

- MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., 1º COLOCADO NO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 14/05/2018, às 16:41:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - GR COMERCIO EIRELI - ME, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DE ENERGIA DA SUBESTAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, 2º COLOCADO NO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO**

Pregoeiro da disputa

**PAULA DE OLIVEIRA BETINI**

Autoridade Competente

**FABIO PINTO DA SILVA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

09.623.361/0001-69 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI - ME

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA